

DECISÃO/IPAAM/P/Nº801/2023**PROCESSO Nº: 01.01.030201.021661/2023-20- IPAAM****ASSUNTO:** PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA TRATAMENTO DE ESGOTO DOMESTICO/SANITÁRIO **INTERESSADO (A):** T. LOUREIRO CORR. DE IMOVEIS LTDA**1 APROVO** o arquivamento do processo diante dos argumentos acima citado.**2. ENCAMINHEM-SE** os autos ao PROTOCOLO, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto Arquivamento.**PUBLICA-SE. CUMPRAM-SE.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus, 21 de novembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZADiretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 157553

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 118/2023O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **OUTUBRO/2023**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Anedina Miguel Soares	05.10 a 03.11.2023	2006 - 30
	06.11 a 05.12.2023	2004 - 30
Christina Fischer	02.10 a 11.10.2023	2023 - 10
Cristiano Santana Santos	02.10 a 11.10.2023	2023 - 10
Elcione Socorro Barbosa Pamplona	09.10 a 18.10.2023	2020 - 10
Felipe Parente Portela	16.10 a 30.10.2023	2023 - 15
Maria Deusdete R. do Nascimento	16.10 a 14.11.2023	2023 - 30
Maria do Carmo Neves dos Santos	16.10 a 06.11.2023	2015 - 22
Ossilmar N. Evangelista de Araújo	16.10 a 25.10.2023	2023 - 10
Sileide Hileia Arruda de Q. Pierre	25.10 a 23.11.2023	2023 - 30
Yara Leila Gonçalves Andrade	02.10 a 31.10.2023	2023 -30
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Ana Carolina Oliveira de Gusmão - 2023 - De: 06.11 a 20.11.2023 (15) Para: 16.10 a 30.10.2023 (15)		
Antônio Luiz Menezes de Andrade - 2023 - 08.01 a 22.01.2024 (15) e 01.07 a 15.07.2024 (15)		
Breno Souza de Oliveira - 2023 - De: 16.10 a 30.10.2023 (15) Para: 25.10 a 08.11.2023 (15)		
Fabiola Arruda Moreira dos Santos - 2023 - De: 16.10 a 25.10.2023 (10) Para: 15.01 a 24.01.2024 (10)		
Larissa Daches Gomes Bandeira - 01.02 a 01.03.2024 (30)		
Nayelem Samai Felipe Guimarães - 2023 - 06.11 a 20.11.2023 (15) e 04.12 a 18.12.2023 (15)		
Sephora de Mendonça Melo - 2023 - De: 23.10 a 01.11.2023 (10) Para: 21.11 a 30.11.2023 (10)		
Vaneza da Silva Santos - 2023 - De: 23.10 a 21.11.2023 (30) Para: 06.10 a 04.11.2023 (30)		
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Edivaldo Ferreira Leal	09.10 a 07.11.2023	2017/2022-30
Marcelo Garcia	25.10 a 22.01.2024	2012/2017-90
Ossilmar N. Evangelista de Araújo	09.10 a 07.12.2023	2012/2017-60
LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudo /Dias	Período
Arivan Ribeiro Reis	25/8052	29.08 a 24.02.2024 - 180

Danielle Gonçalves Costa	25/8057	07.08 a 11.08.2023 - 5
	25/8058	14.08 a 18.08.2023 - 5
	25/8059	21.08 a 25.08.2023 - 5
	25/8060	28.08 a 30.08.2023 - 3
FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Dias	Período
Cleuza Olinda Picolli	3	25.10 a 27.10.2023
Mariana Souza dos Santos	2	08.10 a 09.10.2023
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Cleuza Olinda Picolli	1	11.10.2023
Sheron Vitorino da Silva	2	31.10 a 01.11.2023

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 21 de novembro de 2023

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZADiretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 157545

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO Nº. 45/2023 - PJ/IDAM - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 07/2020 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2023. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da contratação original de R\$ 95.460,80 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), reduzindo-a para R\$ 75.814,97 (setenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), que corresponde ao percentual de 20,58% (vinte e oito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor original corrigido do contrato nº 007/2020-IDAM. **VALOR GLOBAL:** O valor global do objeto contratado passa a ser de R\$ 75.814,97 (setenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) e valor mensal de R\$ 6.317,91 (seis mil, trezentos e dezessete reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo não importa em modificação do prazo de vigência do contrato original prorrogado através do 3º Termo Aditivo, mantendo-se a vigência de 03.03.2023 à 02.03.2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 18201; Programa de Trabalho: 20.122.0001.2643.0001; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904014. Nota de empenho: nº 2023NE0000156 de 02.03.2023. **Processo Administrativo:** 01.03.018201.022439/2023-10-SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 47.925/2023. Manaus/AM, 21 de Novembro de 2023. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**

VANDERLEI ALVINO

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 157615

PORTARIA Nº 352/2023 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Decreto de 28 de junho de 2023, que nomeou, abaixo relacionado, em obediência a Sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, que nomeou a servidora abaixo relacionada, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0519205-64.2023.8.04.0001; **CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 01152/2023/SAJ-PPC/PGE; **CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo IV, Art. 10, inciso I, da Lei nº 3.503 de 12 de maio de 2010, que atribui gratificação aos servidores domiciliados e em efetivo exercício nos Municípios do interior do Amazonas.